



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 30 / 2.022

DEFERIDO

03 / 03 / 2022

[Handwritten Signature]
ASSINATURA

O VEREADOR GILIARDE PEREIRA ALVES "Giliarde Taxista", no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, **INDICA** à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, que, proceda a estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando a **instalação de sistema de monitoramento por câmeras de vídeo, com gravação de imagens, no entorno das escolas municipais, estaduais e particulares de nossa cidade, cujas imagens possam ser compartilhadas com os órgãos de segurança pública com a finalidade de proporcionar maior segurança para a população garimpense, em especial às crianças e adolescentes em idade escolar.**

JUSTIFICATIVA:

Notícias correntes em nossa comunidade dão conta da ação delituosa de um possível maníaco que tem agido nos arredores das escolas de Conceição das Alagoas. O caso necessita urgentemente de solução para que a paz e a sensação de segurança voltem a reinar entre os escolares e entre a população em geral. A medida que ora sugerimos à Ilustre Prefeita e plausível e até de certa forma fácil de ser implementada, justamente por não ensejar alto custo financeiro, por isso contamos com o atendimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 02 de março de 2022.

Autor:

Câmara Municipal
de Conc. das Alagoas/MG
PROTOCOLO
Data: 02 / 03 / 2022
[Handwritten Signature]
ASSINATURA

[Handwritten Signature]
VEREADOR GILIARDE PEREIRA ALVES "Giliarde Taxista"